



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 258

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 258

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.135, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga prazo para pagamento do IPTU referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2020, para pagamento à vista ou da 1ª (primeira) parcela, até o dia 20 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Tomada de Preços nº 004/2.020, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos

desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4192 de 02/01/2.020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, pavimentação e recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), a ser executado no prolongamento da Avenida Clemente Pereira, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. Esse recurso é referente ao Convênio nº 374/2019, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Regente Feijó, a favor da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 09 de março de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 001/2.020, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4.193 de 02/01/2.020, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública da continuação do prolongamento da Avenida Fuad Abbud Fadul, a favor da empresa ELETRO PRUDENTE – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 09 de março de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2.020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO à empresa: R\$ 872.455,56 (oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o objeto do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano III | Edição nº 258

Página 3 de 3

processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2.020, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal, 06 de março de 2.020.

André Marcelo Zuquerato dos Santos

Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.020

Objeto: Contratação de empresa especializada, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, para a construção de uma Academia de Saúde no Regente Tênis Clube, de acordo com serviços relacionados, orçamento planilha, memorial descritivo e projeto anexos. Esse recurso é referente à Proposta nº 15538.4510001/18-004, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Regente Feijó.

ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2.020.

ENCERRAMENTO: 25 de MARÇO de 2.020 às 08:00hs.

Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e pelo site www.regentefeijo.sp.gov.br

Regente Feijó, 09 de março de 2.020

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal